



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5/1978

ANO 1978 · DATA 08/05/1978 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 9/76, DE 20/05/1976.

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE MAIO DE 1978

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 9/76, DE 20/05/1976.)

**A Mesa da Câmara Municipal** de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 5/78, que se refere ao processo nº 161 de 1978, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Ficam majorados em 35% (trinta e cinco por cento), os subsídios dos srs. vereadores, fixados pela resolução nº 9/76, de 20 de setembro de 1976, e modificados pela resolução nº 2/77, de 27 de junho de 1977.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 1978.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, “Dr. Octávio Viscardi”, aos 08 de maio de 1978.*

**José Nunes Pereira**

*Presidente*

*Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 08 de maio de 1978.*

**Hugo Xavier da Silva**

*Chefe de Gabinete*